



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 364 / 2018.



Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Vitor Tenório dos Santos, a seguinte medida:

Em se mostrando a necessidade de proceder à colocação de faixa de pedestre com a devida sinalização na Rua Artur Pires nº42 no Primeiro Distrito, em frente ao Bar Da Sinuca.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária pois, o referido local atualmente conta com alto fluxo de veículos de passeio, e de pedestres, uma vez que, as imediações são a entrada do Centro de Mangaratiba devido ao grande fluxo de veículos vem dificultando e colocando em risco a travessia dos pedestres que dependem em se locomoverem de um lado para o outro da via, correndo sérios riscos de sofrerem acidentes pela falta de sinalização do local.

Sala de Sessões, 09 de agosto de 2018.

Humberto Antônio da Costa

(Humberto Costa)

Vereador.



